



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 852, DE 03 DE MAIO DE 2017.

RETIFICA PORTARIA Nº 836 DE 20 DE ABRIL DE 2017 QUE DELEGA PODERES DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO À SERVIDORA EVA ALMEIDA LUCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 834 de 20 de abril de 2017, que passa a constar a seguinte redação:

“Art. 2º. Delega poderes para concessão de adiantamento de numerário à servidora Eva Almeida Lucas, matrícula nº 2771-5, Vice-Diretora na EMEF Manoel Pereira Vargas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzales
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração